



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

Tema 7.5 da agenda provisória

CD54/INF/5
10 de julho de 2015
Original: espanhol

A. APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO

Antecedentes

1. O presente relatório apresenta uma atualização do progresso do controle do tabaco na Região das Américas, do período entre 30 de junho de 2013 (relatório CD52/INF/4) (1) a 30 de abril de 2015, no âmbito de duas resoluções, a CD48.R2 (2008), aprovada pelo 48º Conselho Diretor (2), e a CD50.R6 (2010), aprovada pelo 50º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (3).

Atualização sobre o progresso

2. Houve um aumento do número de Estados Partes da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Controle do Tabaco (CQCT), para 30 Estados Partes da Região das Américas com a ratificação de El Salvador (em outubro de 2014). O progresso na implementação dos mandatos da CQCT tem sido lento nos dois últimos anos.

3. No âmbito da vigilância, foi realizada uma nova rodada da Pesquisa Mundial de Tabagismo em Jovens em sete países e está em preparação em outros quatro países. A Pesquisa Mundial de Tabagismo em Adultos foi repetida no México e realizada pela primeira vez na Costa Rica. Cabe destacar que a Argentina, o Brasil e o Uruguai incluíram perguntas padronizadas sobre o tabagismo nas suas pesquisas nacionais.

4. O Chile e a Venezuela instituíram medidas destinadas a aumentar o preço dos produtos de tabaco como parte das respectivas reformas tributárias. Honduras, por sua vez, fez um ajuste no imposto específico do tabaco considerando a inflação, Dominica e Granada aumentaram o imposto especial sobre o consumo, que entrou em vigência durante 2015, e São Vicente e Granadinas e Santa Lúcia estão avançando os trabalhos em propostas neste sentido. Quanto ao comércio ilícito de produtos de tabaco, o Protocolo sobre Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco conta com seis Estados Partes e dois deles (Nicarágua e Uruguai) pertencem à Região.

5. Com relação aos ambientes livres da fumaça do tabaco, não foram aprovadas novas legislações, mas foi regulamentada a legislação no Brasil, que entrou em vigência em dezembro de 2014.

6. A Jamaica, o Suriname e Trinidad e Tobago regulamentaram legislação sobre pacotes e etiquetas dos produtos de tabaco, com advertências gráficas relativas à saúde, enquanto que vários outros países fizeram a substituição por novas imagens durante o biênio. Até o momento, todos os Estados Partes que ainda não adotaram o artigo 11 da CQCT ultrapassaram a data-limite estipulada.

7. O Uruguai veio a se somar a outros quatro países que aprovaram a proibição total da publicidade, promoção e patrocínio do tabaco (além do Brasil, Colômbia, Panamá e Suriname). Ao fim deste biênio, os 22 países que não cumpriram com este artigo terão ultrapassado a data-limite estipulada na CQCT para sua aplicação.

8. Persiste a situação de interferência da indústria tabagista contra as políticas de controle do tabaco.

9. A Repartição Sanitária Pan-Americana continua prestando apoio técnico, tanto na redação como no processo de aprovação e implementação de legislação para o controle do tabaco, bem como em sua defesa dos ataques da indústria. Manteve a ajuda aos Estados Partes e ao Secretariado da CQCT nas comunicações realizadas entre as reuniões da Conferência dos Estados Partes. Organizou-se um seminário regional preparatório à Sexta Reunião da Conferência dos Estados Partes, com o apoio financeiro do Panamá. Por último, o Secretariado apresentou um *amicus curiae*, que foi aceito em 18 de março deste ano, no arbítrio solicitado pela Philips Morris contra o Uruguai, perante o Centro Internacional de Arbitragem de Diferenças Relativas a Investimentos (CIADI), uma instituição pertencente ao Grupo do Banco Mundial.¹

Medidas recomendadas para melhorar a situação

10. Reiteram-se as recomendações feitas no relatório de progresso de 2013 (documento CD52/INF/4) com ênfase especial para que:

- a) as Partes considerem a ratificação do Protocolo sobre Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, aprovado pela Quinta Reunião da Conferência dos Estados Partes da CQCT da OMS, se ainda não o ratificaram;
- b) Argentina, Cuba, Estados Unidos da América, Haiti e República Dominicana considerem a ratificação da CQCT da OMS;
- c) os Estados Membros considerem a possibilidade de implementar os quatro “best buys” relacionados ao controle do tabaco a fim de alcançar a meta do Sistema de Vigilância Mundial do Tabaco de reduzir em 30% a prevalência do consumo de tabaco até 2025, se ainda não o fizeram;

¹ <http://www.iareporter.com/>

- d) os Estados Membros considerem a incorporação do tema do controle do tabaco na agenda de todos os organismos das Nações Unidas em nível de país, bem como em todos os projetos dos Marcos de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (MANUD)² (4, 5).

Intervenção do Conselho Diretor

11. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota do presente relatório de progresso e faça as recomendações que considerar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Aplicação do Convênio-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco [Internet]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2013; Washington (DC), Estados Unidos. Washington (DC): OPAS; 2013 (documento CD52/INF/4-D) [consultado em 21 de março de 2015]. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=22612&Itemid=270&lang=pt
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Convênio Básico da OMS para Controle do Tabaco: oportunidades e desafios para sua implementação na Região das Américas [Internet]. 48º Conselho Diretor da OPAS, 60ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 29 de setembro a 3 de outubro de 2008; Washington (DC), Estados Unidos. Washington (DC): OPAS, 2010 (Resolução CD48.R2) [consultado em 4 de março de 2013]. Disponível em: <http://www1.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r2-p.pdf>
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Fortalecimento da capacidade dos Estados Membros para implementar as disposições e as diretrizes da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS; 62ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1º de outubro de 2010; Washington (DC), Estados Unidos. Washington (DC): OPAS; 2010 (Resolução CD50.R6) [consultado em 3 de março de 2013]. Disponível em: <http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/424/CD50.R6-p.pdf?sequence=4>
4. Nações Unidas. Declaração política da Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral sobre a Prevenção e o Controle das Doenças Não Transmissíveis [Internet]. Assembleia Geral das Nações Unidas, Sexagésimo-sexto período de sessões; 19 a 20 de setembro de 2011; Nova York, Estados Unidos. Nova York: ONU; 2011

² Em seguimento à Declaração política da Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Prevenção e do Controle de Doenças Não Transmissíveis, e em cumprimento à resolução do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) de julho de 2012.

(projeto de resolução A/RES/66/2) [consultado em 4 de março de 2013]. Disponível em espanhol em:

<http://www.un.org/es/ga/ncdmeeting2011/documents.shtml>.

5. Nações Unidas, Conselho Econômico e Social. Projeto de resolução apresentado pelo vice-presidente do Conselho, Luis Alfonso de Alba (México), com base em consultas oficiais. Coerência no trabalho de controle do tabaco ao nível de todo o sistema das Nações Unidas [Internet]. Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, período de sessões de 2012; 2 a 27 de julho de 2012; Nova York, Estados Unidos. Nova York: ECOSOC; 2012 (documento E/2012/L.18) [consultado em 4 de março de 2013]. Disponível em espanhol em:

<http://www.un.org/es/ecosoc/docs/insessiondocs.shtml>.

- - -